



TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1003/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1003/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI E A EMPRESA CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.794/0001-08, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 654, Sala 01, Bairro Boa Sorte, CEP 64.607-055, Picos - PI, Fone: (89) 9405-3742, e-mail: contrakconstrutora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Roniel Leal Ibiapino, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.1003/2025, resultante do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2025, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.1003/2025, o qual visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROFESSORES, SE FOR O CASO, DA ZONA RURAL, ASSENTAMENTOS E/OU ACAMPAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA MENDES – PI**. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, de 12/03/2026 a 13/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes-PI, 11 de março de 2026.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes

RONIEL LEAL
IBIAPINA:02491360314
CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 09.068.794/0001-08

Assinado de forma digital por
RONIEL LEAL IBIAPINA:02491360314
Dados: 2026.03.12 17:40:51 -03'00'

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 48/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

ff21be521b11eb991b51d599042f70d4f90ab1cbebb1613bcbd3435808dd9d6e

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: